Docusign Envelope ID: 5576DD85-848C-4C6F-8F7F-A2DDEF9E1EC4

CLASSE ÚNICA DO BAY INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 54.201.541/0001-07

("Classe Única" e "Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de outubro de 2025, às 12h, na sede da **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 7º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 22.987, de 24 de janeiro de 2025 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do regulamento do Fundo e do Anexo da Classe Única ("Regulamento" e "Anexo", respectivamente), bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas da Classe Única do Fundo ("Cotistas")

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Fernanda Pereira;

4. **ORDEM DO DIA:**

(i) A exclusão da previsão de existência de Comitê de Investimentos do Fundo e da Classe Única, com a correspondente remoção de todas as referências e disposições relacionadas a tal órgão no Regulamento do Fundo e no Anexo da Classe Única. Por conseguinte, toda e qualquer função anteriormente atribuída ao referido Comitê passam a ser integralmente exercidas pelo Gestor e/ou pelo Administrador e/ou pela assembleia de cotistas, conforme o caso, nos termos do Regulamento, do Anexo e da regulamentação vigente; e

(ii) A autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento e do Anexo.

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisadas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas, detentores da totalidade das cotas emitidas da Classe do Fundo, aprovam, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) Excluir a previsão de existência de Comitê de Investimentos do Fundo e da Classe Única, com a correspondente remoção de todas as referências e disposições relacionadas a tal órgão no Regulamento do Fundo e no Anexo da Classe Única. Por conseguinte, toda e qualquer função anteriormente atribuída ao referido Comitê passam a ser integralmente exercidas pelo Gestor e/ou pelo Administrador e/ou pela assembleia de cotistas, conforme o caso, nos termos do Regulamento, do Anexo e da regulamentação vigente; e

(ii) Autorizar à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento e do Anexo.

Docusign Envelope ID: 5576DD85-848C-4C6F-8F7F-A2DDEF9E1EC4

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e da Classe e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

Signed by:
Guilherme Guimarães
0AE136B736D24C9...

Guilherme Guimarães
Presidente

Signed by:
Fernanda Henrique
5B8699E7B068413...

Fernanda Pereira
Secretária

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.
Administradora

Docusign Envelope ID: 5576DD85-848C-4C6F-8F7F-A2DDEF9E1EC4

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

CLASSE ÚNICA DO BAY INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 54.201.541/0001-07